



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.255

DE 08 DE ABRIL DE 2015.

## “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”.

**MARCOS ROBERTO CARVALHO LIMA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### I – Ficha: 232

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00

#### II – Ficha: 432

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 45.000,00

#### III – Ficha: 479

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saúde

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 110.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.255/15 – Fls. 02

### **IV – Ficha: 610**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 12.000,00

### **V – Ficha: 791**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Verba: 26.1220004.2057 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

### **VI – Ficha: 807**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820028.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 120.000,00

**Art. 2º** Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através da seguinte dotação orçamentária vigente, num total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais):

### **I – Ficha: 225**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

### **II – Ficha: 418**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.1081 - Construção e Aparelhamento de Unidades de Saúde

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

### **III – Ficha: 419**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.1081 - Construção e Aparelhamento de Unidades de Saúde

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 25.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.255/15 – Fls. 03

### **IV – Ficha: 443**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2034 - Saúde Bucal

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

### **V – Ficha: 474**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saúde

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 50.000,00

### **VI – Ficha: 477**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saúde

Item: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita

R\$ 10.000,00

### **VII – Ficha: 488**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2079 - Transporte dos usuários do SUS

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 50.000,00

### **VIII – Ficha: 609**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

R\$ 12.000,00

### **IX – Ficha: 794**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Verba: 26.1220004.2057 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 8.000,00

### **X – Ficha: 804**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820028.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 120.000

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.255/15 – Fls. 04

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de abril de 2015.



**MARCOS ROBERTO CARVALHO LIMA**  
Prefeito Municipal



**JOSÉ CARLOS BACHARELI**  
Diretor Municipal da Fazenda

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.*



**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo